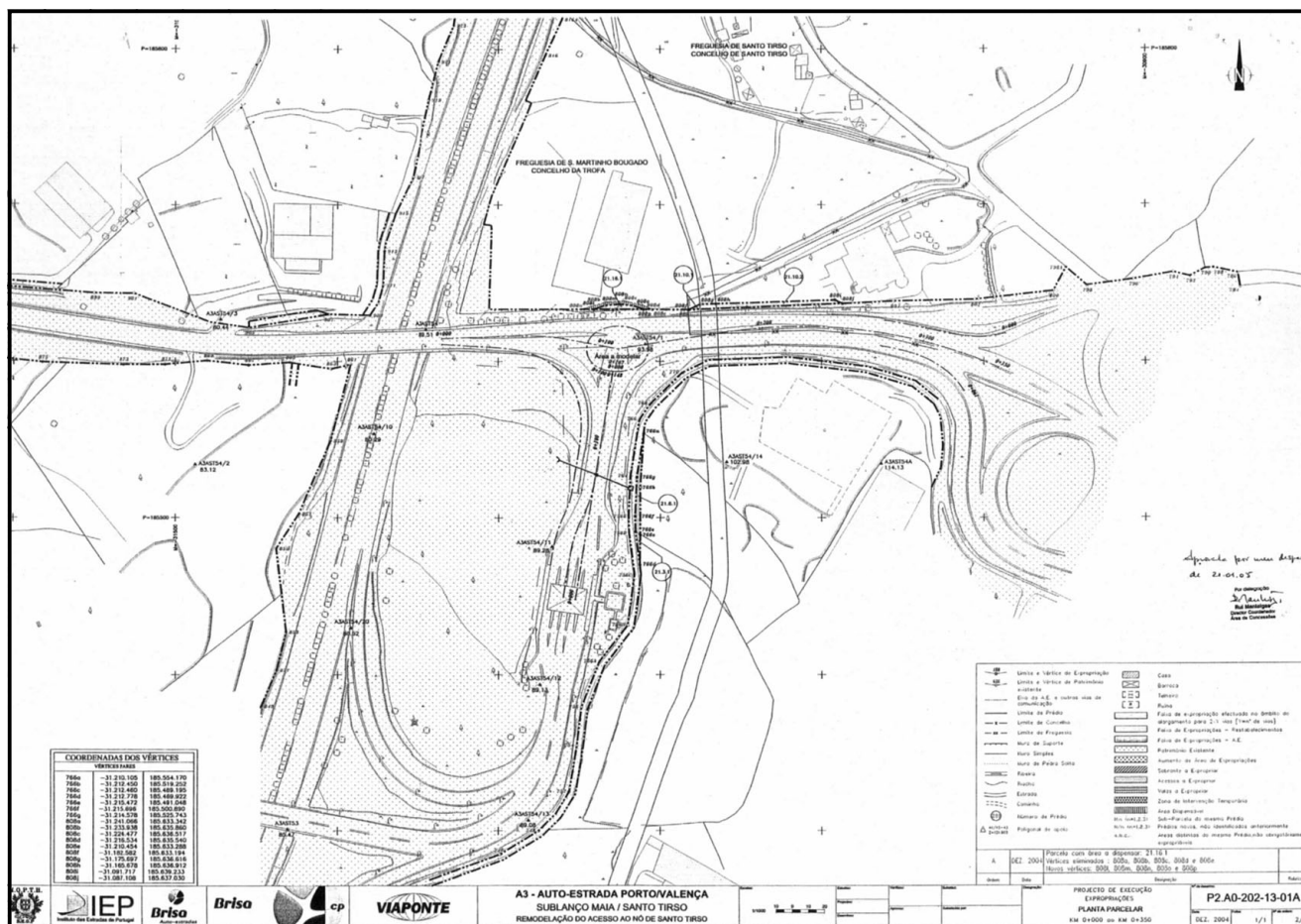




Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 5311/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 21 de Fevereiro de 2005:

Manuel Marques Freixo, fiel de armazém do quadro de pessoal da OSMOP, na situação de requisitado na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, provido na carreira/categoria de auxiliar administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral, com efeitos à data da aceitação do novo lugar, mediante reclassificação profissional, ao abrigo do artigo 4.º, alínea e), e do artigo 6.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. O referido funcionário optou pelo desenvolvimento indicário da categoria de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Despacho n.º 5312/2005 (2.ª série). — A Portaria n.º 29/2005, de 13 de Janeiro, prorrogou por 90 dias o prazo para a instalação de taxímetros e dispositivos luminosos, devido à falta de condições técnicas de instalação em algumas zonas do País. Tal implica a dilação do início de contagem de preços por taxímetro, a qual, nos termos do n.º 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, deve ser fixada por despacho do director-geral de Transportes Terrestres.

Está nestas condições o concelho de Vila Real, pelo que se torna necessário estabelecer nova data para o início da contagem de preços através de taxímetro no mesmo.

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de Vila Real deliberou adoptar o regime de tarifa urbana na cidade de Vila Real e em freguesias limítrofes com maior densidade urbana e o regime de tarifa ao quilómetro nas freguesias rurais;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do n.º 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, e tendo em conta o disposto na convenção de preços dos táxis, assinada em 18 de Março de 2004, determino o seguinte:

1 — Os veículos licenciados para o transporte em táxi, afectos às localidades do município de Vila Real, devem estar equipados de modo a iniciarem a contagem de preços através de taxímetro em 1 de Abril de 2005.

2 — As tarifas urbanas (tarifas 1 e 2) aplicar-se-ão na área que abrange as freguesias da cidade de Vila Real — São Pedro, São Dinis e Nossa Senhora da Conceição — e ainda as freguesias de Mateus e Lordelo, havendo mudança para a tarifa ao quilómetro quando os respectivos táxis que lhe estão afectos efectuarem serviço para fora dela.

3 — As tarifas ao quilómetro (tarifas 3, 4, 5 e 6) aplicar-se-ão nas restantes freguesias do concelho de Vila Real.

4 — Na data referida no n.º 1, todos os taxímetros devem estar aferidos em conformidade com o disposto no presente despacho.

5 — Os locais de mudança de tarifa são assinalados por placas identificativas, cujo modelo é o definido pelo despacho n.º 8236/2004 (2.ª série), do director-geral de Transportes Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Abril de 2004.

6 — É revogado o despacho n.º 26 345/2004 (2.ª série), de 6 de Dezembro, na parte aplicável ao concelho de Vila Real.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5313/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delegeo na delegada regional da Cultura do Algarve, licenciada Maria Manuela Florêncio Barros Moura, as seguintes competências:

- As competências atribuídas ao conselho administrativo das delegações regionais no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea c) do artigo 5.º e no n.º 3 do artigo 10.º-A do Decreto Regulamentar n.º 18/80, de 23 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 27/88, de 13 de Julho, e 12/92, de 1 de Junho, nos casos mencionados e enquanto os referidos órgãos não estiverem constituídos;
- As competências previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

- c) Os poderes necessários para proceder à constituição de fundos permanentes de dotação de pessoal (ajudas de custo).

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pela delegada regional da Cultura do Algarve, no âmbito das competências delegadas no número anterior, desde o dia 17 de Julho de 2004.

21 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 2528/2005 (2.ª série). — A Biblioteca Nacional pretende recrutar para os seus serviços (Divisão de Informática), por requisição, ou para os seus quadros, por transferência, um especialista de informática de grau 1, 2 ou 3, com vínculo prévio à função pública.

Os pretendentes deverão apresentar requerimento dirigido à Biblioteca Nacional, indicando a carreira e categoria que integram, bem como o *curriculum vitae* e a declaração de funções do serviço a que pertencem, a enviar para o endereço abaixo indicado.

Ao profissional que venha a ser admitido serão asseguradas as regalias inerentes à carreira em que seja integrado. As funções a desempenhar enquadram-se no contexto da infra-estrutura e serviços informáticos da Biblioteca Nacional, englobando administração de redes informáticas e serviços de apoio aos utilizadores gerais, à Biblioteca Nacional Digital e à PORBASE — Base Nacional de Dados Bibliográficos.

Os requerimentos de candidatura são dirigidos à Direcção de Serviços de Administração Geral, Biblioteca Nacional, sita no Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, com referência ao presente anúncio, no prazo de 10 dias úteis.

24 de Fevereiro de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Delegação Regional da Cultura do Algarve

Despacho n.º 5314/2005 (2.ª série). — Por despacho da delegada regional da Cultura do Algarve de 24 de Fevereiro de 2005 e do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica de 21 de Fevereiro de 2005:

Maria Lourenço Gomes, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista — autorizada, em regime de requisição, a integrar a equipa de apoio à estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura de 2005, a partir de 1 de Março de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — A Delegada Regional, *Manuela Barros Moura*.

Delegação Regional da Cultura do Centro

Despacho n.º 5315/2005 (2.ª série). — Por despacho da delegada regional de 25 de Fevereiro de 2005:

Maria Filomena da Conceição Amaro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Centro — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Delegada Regional, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho (extracto) n.º 5316/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 da directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, foi concedida a equiparação a bolseiro no País, sem vencimento, à técnica superior de 1.ª classe Eva Maria Von Keemnitz, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2005.

22 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Aviso (extracto) n.º 2529/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, com referência ao ano de 2004.

Ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo.

5 de Fevereiro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula de Andrade*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 5317/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 da vice-presidente deste Instituto, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem:

Cesaltina Maria Nabeiro da Piedade, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado — nomeada por transferência, para lugar de idêntica categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Despacho n.º 5318/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 da vice-presidente deste Instituto, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem:

Fernando Maia Pinto, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Português de Arqueologia — autorizado o destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções na Direcção Regional do Porto deste Instituto.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5319/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 57/DSJ, de 14 de Fevereiro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de uma parcela de terreno, identificada na ficha e planta anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à execução da obra de construção do reservatório ROS de Sernancelhe — Subsistema de abastecimento de água de Vilar, parte integrante do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, a desenvolver no município de Sernancelhe, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

11 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.